

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.736

EMENTA: - APROVA CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E TÉCNICA (PROMUNICÍPIO), FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PMVR.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - É aprovado o Convênio de Assistência Financeira e Técnica (PROMUNICÍPIO) firmado entre o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e o Município de Volta Redonda, nos termos do instrumento firmado em 15 de dezembro de 1981, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de abril de 1982.

Aluizio de Campos Costa
ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 32/81
Autor: Prefeito Municipal
mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 1736 | FL. 15 | *[Signature]*

